



Ministério da Cultura – MinC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Edital de Seleção
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN
2017

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) torna pública a realização de processo seletivo para o Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN, visando o preenchimento de 20 vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nas portarias do IPHAN nº 437, de 16 de setembro de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre os critérios para concessão de bolsas e demais auxílios no âmbito do Mestrado Profissional do IPHAN.

1. APRESENTAÇÃO

O Mestrado decorre da experiência positiva do Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN (PEP), na formação interdisciplinar de profissionais graduados em diversas áreas de conhecimento para atuarem no campo da preservação do patrimônio cultural. Este Programa foi implantado em 2004, contando com a cooperação técnica da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Em 2010 a proposta de transformação do PEP em um curso de pós-graduação *stricto sensu*, modalidade Mestrado Profissional, foi submetida para apreciação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação (CAPES/MEC). A CAPES aprovou a proposta de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN na reunião 124º do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) realizada entre 28 de fevereiro e 1º de março de 2011. O curso é reconhecido pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 978, de 26 de julho de 2012. Desde 2004 o Programa está a cargo da Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa do Departamento de Articulação e Fomento do IPHAN (Copedoc/DAF/IPHAN).

A proposta pedagógica do Mestrado, seguindo os moldes do PEP, associa as práticas de preservação nas unidades do IPHAN, distribuídas em todo território nacional, ao aprendizado teórico-metodológico e à pesquisa. Os alunos participam do desenvolvimento de trabalhos da Instituição relativos à sua missão e atribuições legais e contam com a supervisão de técnicos do IPHAN, que acompanham o desenvolvimento das atividades práticas profissionalizantes e da pesquisa de conclusão do Mestrado. As atividades de caráter teórico-metodológico incluem leituras dirigidas, módulos de aulas, seminários profissionais e bancas de defesa da dissertação.

Para a titulação, o aluno elabora uma dissertação, cujo objeto de estudo trata de tema de interesse da Instituição, identificado no contexto das ações da Unidade do IPHAN onde desenvolve suas atividades práticas. Para tanto, o aluno também conta com a orientação de professor do corpo docente permanente e/ou colaborador do Mestrado.

O Mestrado tem duração de 24 meses e consiste no cumprimento dos créditos relativos às atividades supervisionadas, aos conteúdos teórico-metodológicos e à defesa da dissertação em sessão pública, perante uma banca examinadora.

Para viabilizar esse modelo de formação, o IPHAN oferece bolsas de mestrado aos candidatos selecionados por meio do presente Edital que consiste no pagamento de valor mensal, ao longo do curso, e tem por finalidade apoiar e incentivar a formação do aluno e a pesquisa no âmbito do PEP/MP.

A graduação exigida, a distribuição territorial das vagas, assim como as principais atividades práticas supervisionadas são definidas pelas unidades do IPHAN que receberão os alunos, conforme tabela do Anexo 1 (Vagas Prioritárias) e Anexo 2 (Vagas Reserva).

2. OBJETIVO DO MESTRADO

O objetivo do Mestrado é formar, de modo interdisciplinar, profissionais para o campo da preservação do patrimônio cultural, considerando a diversidade de disciplinas, questões e objetos envolvidos, assim como as particularidades regionais. Pretende-se capacitar os alunos para a análise crítica, formulação e desenvolvimento de ações de preservação, a partir de um conhecimento geral e abrangente que envolva aspectos sociais, históricos, jurídicos e tecnológicos aplicados ao campo.

A especificidade da proposta do Programa é a associação de atividades práticas profissionalizantes aos conteúdos teórico-metodológicos. Os alunos têm a oportunidade do contato cotidiano prático com diferentes abordagens de preservação do patrimônio cultural, com uma bibliografia especializada, além de participarem dos módulos de aulas e demais encontros.

3. ATIVIDADES DO MESTRADO

O Mestrado é composto por atividades de natureza prática e de natureza teórica, estruturadas da seguinte forma:

3.1 Atividades de natureza prática

3.1.1. Participação nas atividades práticas de preservação de rotina da área finalística das unidades do IPHAN, podendo também ser oferecidas atividades como visitas técnicas voltadas para o conhecimento do patrimônio cultural e participação em reuniões técnicas, encontros e seminários realizados na Unidade de lotação dos alunos e/ou em outras instituições relacionadas à preservação do patrimônio cultural.

Nas tabelas de vagas, nos anexos 1 e 2, estão descritas as principais atividades de natureza prática dos alunos definidas pelas unidades que oferecem as vagas. Essas atividades poderão sofrer adequações no decorrer do curso quanto à sua amplitude ou mesmo serem redefinidas mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos projetos de pesquisa. Considera-se, ainda, o fato de ser de todo o interesse que os alunos acompanhem o maior número possível de atividades, em acordo com o supervisor, de modo a contribuir para a sua formação de caráter interdisciplinar e para os temas a serem desenvolvidos na dissertação do Mestrado.

Pretende-se que nas atividades de natureza prática os alunos tenham oportunidade de compreender a complexidade e a diversidade das práticas da preservação do patrimônio cultural, apropriando-se de conceitos, noções e técnicas que lhes deem autonomia para o exercício de uma reflexão crítica.

3.2 Atividades de natureza teórica

3.2.1. Três módulos de aulas, com duração de aproximadamente quatro semanas cada, em horário integral, de 40 horas semanais. Os módulos serão realizados na sede do Mestrado, no Rio de Janeiro. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o Item 7 deste Edital.

3.2.2. Bancas de qualificação das dissertações a serem realizadas de agosto a novembro de 2018. As bancas poderão ser feitas por *Skype* ou por videoconferência, não sendo obrigatórias bancas presenciais, uma vez que o Mestrado não dispõe de recursos para o deslocamento e estadia para essa atividade.

3.2.3. Seminários internos nas unidades de lotação para apresentação, pelo aluno, das atividades e/ou pesquisas em desenvolvimento.

3.2.4. Leituras indicadas pelo corpo docente e supervisores do Mestrado, além das leituras dirigidas que são objeto de avaliação pelo corpo docente.

3.2.5. Atividades de orientação junto ao professor orientador do corpo docente do Mestrado

3.2.6. Elaboração de um projeto de pesquisa no formato determinado pela Coordenação do Mestrado, no qual o aluno deve construir um objeto de investigação com base na experiência vivenciada na prática institucional e sob a orientação de professor do corpo docente do Mestrado.

3.2.7. Elaboração da dissertação para a conclusão do Mestrado, no formato determinado pela Coordenação, a ser entregue ao final do curso e defendido perante uma banca examinadora. As bancas ocorrerão na sede do Mestrado, no Rio de Janeiro, em dias e horários determinados em conjunto pela Coordenação, supervisores, orientadores e alunos. As bancas serão compostas por no mínimo três membros: o orientador, um professor do corpo docente do programa e um professor convidado externo. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o Item 7 deste Edital.

3.3 Trabalhos produzidos no âmbito do Mestrado

3.3.1 Produção técnica

As atividades práticas supervisionadas, desenvolvidas nas unidades do IPHAN, têm como resultado produtos diversos, dependendo da natureza dos trabalhos e da área de graduação dos alunos. Todos os alunos têm como obrigação desenvolver três produtos da disciplina Práticas Supervisionadas resultantes de suas atividades nas unidades do IPHAN e entregar cópias às unidades do IPHAN, ao orientador e à Coordenação do Mestrado. Quanto aos prazos para entrega dos produtos, ver o Item 5 deste Edital.

3.3.2 Planejamento de Atividades

Os alunos têm como obrigação entregar um planejamento de suas atividades para os 24 meses do Mestrado, a ser elaborado com o acompanhamento do supervisor. O planejamento deve contemplar a participação nas atividades de rotina da Unidade, incluindo, além daquelas definidas nos anexos 1 e 2 deste Edital, as identificadas pelo supervisor e pelo aluno como relevantes para o seu aprendizado e formação.

Também deve constar no planejamento um cronograma que contemple as atividades de rotina nas unidades e previsão de tempo para as atividades de natureza prática e teórica previstas no presente Edital. Sobre o prazo para entrega do planejamento, ver o Item 5 deste Edital.

3.3.3 Trabalhos relativos às leituras dirigidas e módulos de aulas

Os alunos têm como obrigação produzir resenhas, fazer resumos ou responder a questões propostas no decorrer das leituras dirigidas, assim como fazer os trabalhos solicitados pelo corpo docente nos módulos de aulas e apresentar seus trabalhos em desenvolvimento no Mestrado em seminários internos e nos módulos de aulas, sempre que solicitados. Sobre o período de realização dessas atividades, ver o Item 5 deste Edital.

3.3.4 Projeto de pesquisa e dissertação de conclusão do Mestrado

O projeto de pesquisa, que deve estar relacionado à experiência adquirida na Unidade, deverá ser entregue em março de 2018 ao orientador, com cópia para o supervisor, e para a Coordenação do Mestrado. A pesquisa deve ser desenvolvida ao longo dos meses seguintes do curso, juntamente às demais atividades de natureza prática e teórica.

Ao final do curso os alunos têm por responsabilidade entregar uma dissertação, que será objeto de avaliação por uma banca examinadora. Sobre os prazos para entrega da dissertação, ver o Item 5 deste Edital.

4. DIREITOS DE PROPRIEDADE E AUTORIA DOS TRABALHOS

Mediante a aceitação dos termos deste Edital o IPHAN fica autorizado a divulgar a produção técnica e científica do corpo discente do Mestrado em seu repositório e site institucional, no banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação (CAPES/MEC), e em outras formas de difusão de conteúdo, respeitando os direitos morais do autor.

Os alunos deverão fazer referência ao IPHAN e ao Mestrado nos trabalhos publicados em decorrência das atividades desenvolvidas durante o curso e naqueles apresentados em seminários, congressos e outros eventos.

5. CRONOGRAMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

ATIVIDADE / MÊS	2017					2018										2019										
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A a O	
Integração nas atividades supervisionadas da Unidade.	■	■	■																							
Entrega do planejamento de atividades.	■																									
1º bloco das leituras dirigidas.		■																								
Avaliação da integração nas atividades do Mestrado.			■																							
Matrícula no Mestrado dos alunos avaliados positivamente.				■																						
Seminários internos na Unidade.				■				■			■										■					
1º, 2º e 3º módulos de aulas				■					■				■													
Continuação das atividades supervisionadas na Unidade.					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
2º bloco das leituras dirigidas.					■																					
Fase de orientação das pesquisas pelo corpo docente.						■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Entrega do projeto de pesquisa.								■																		
Entrega de produtos das práticas supervisionadas.									■						■						■					
Bancas de qualificação da dissertação.													■	■	■											
Liberação das atividades supervisionadas e escrita da dissertação.																						■	■	■		
Entrega da dissertação.																								■		
Preparação e realização das bancas de defesa da dissertação.																										■
Recesso de fim de ano.					■												■									

5.1 Observações ao Cronograma

5.1.1 Datas de entrega

O cronograma refere-se às atividades e etapas de formação do aluno e as datas exatas de entrega das produções e da realização das atividades serão determinadas pela Coordenação do Mestrado.

5.1.2 Integração nas atividades do Mestrado

Durante os três primeiros meses de integração, o aluno será avaliado acerca das atividades desenvolvidas no Mestrado. Tal avaliação se dará em conjunto entre a Coordenação e a Unidade de lotação do aluno. O aluno que não for aprovado nessa fase será desligado do Programa e, neste caso, poderá ser convocado o 2º ou 3º colocado na seleção da Unidade.

Nesse mesmo período de integração nas atividades do Mestrado, em caso de desistência de algum aluno, a Unidade do IPHAN poderá convocar o 2º ou 3º colocado na seleção da Unidade.

Em ambos os casos a bolsa de mestrado será paga ao aluno a partir do seu ingresso até julho de 2019.

5.1.3 Matrícula

O registro de matrícula do aluno no Mestrado fica condicionado à sua avaliação positiva na fase de integração nas atividades do Mestrado.

O candidato convocado para ocupar a vaga do Mestrado decorrente do desligamento ou da desistência de aluno será matriculado junto com os demais alunos, ficando, no entanto, sujeito a desligamento caso não seja avaliado positivamente após três meses na unidade.

5.1.4 Recesso de fim de ano e descanso

O aluno terá direito a um recesso de fim de ano, de duas semanas, correspondente ao período das festas entre o Natal e o Ano Novo em 2017 (período de 26 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018) e outro recesso em 2018 (período de 26 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019). Além disso, o aluno poderá usufruir mais 10 dias de descanso durante os 24 meses do curso em datas definidas em acordo com o supervisor, sem, no entanto, prejudicar as atividades previstas no Item 3 deste Edital e o planejamento de atividades. Fica dispensada a reposição do horário dos recessos de fim de ano e dos 10 dias de descanso.

5.1.5 Liberação das atividades supervisionadas na Unidade para escrita da dissertação

Nos três últimos meses de vigência da bolsa de Mestrado, o aluno ficará liberado das atividades práticas supervisionadas na Unidade de lotação, visando favorecer a escrita final da dissertação. O desenvolvimento da escrita da dissertação, registrado em relatórios mensais, passa a ser condição para o recebimento da bolsa.

6. OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS

Os alunos deverão atender às obrigações descritas a seguir, dentro dos prazos exigidos no Item 5 e conforme o Item 3 deste Edital, assim como aquelas definidas pelos supervisores, pela Coordenação do Mestrado e pelos orientadores, como condição para obtenção do grau de mestre. A liberação do pagamento da bolsa de mestrado fica condicionada à entrega e aprovação dos relatórios mensais e demais produtos.

- 6.1. Assinar o Termo de Compromisso do Mestrado, de acordo com as determinações do presente Edital;
- 6.2. Elaborar, no início do curso, sob o acompanhamento do supervisor, um planejamento de suas atividades no Mestrado e não proceder a qualquer alteração sem a devida concordância do supervisor;
- 6.3. Dedicar-se às atividades previstas no planejamento, cumprindo 30 horas semanais na Unidade de lotação, distribuídas em comum acordo com o supervisor, observando-se a

conveniência da Unidade e o horário regulamentar do IPHAN, excetuando os três últimos meses de vigência da bolsa;

6.4. Elaborar relatórios mensais de atividades, preencher e assinar os controles mensais de frequência para acompanhamento e aprovação pelo supervisor e pela Coordenação do Mestrado, visando à liberação do pagamento da bolsa;

6.5. Realizar as leituras indicadas pelo supervisor e corpo docente do Mestrado, assim como as leituras dirigidas;

6.6. Participar de seminários internos na Unidade. Estão estimados no mínimo quatro seminários internos. Contudo, conforme a conveniência do desenvolvimento da pesquisa, o supervisor poderá propor novos seminários a serem realizados pelo aluno ao longo do Mestrado;

6.7. Elaborar os produtos relativos às práticas supervisionadas na Unidade;

6.8. Participar dos três módulos de aulas com duração de aproximadamente quatro semanas cada módulo, sendo prevista a dedicação de 40 horas semanais durante cada módulo;

6.9. Elaborar o projeto de pesquisa da dissertação a ser desenvolvida com o acompanhamento do orientador;

6.10. Participar de atividades de orientação;

6.11. Participar da qualificação da dissertação, apresentando a pesquisa em andamento;

6.12. Entregar, ao final do curso, dissertação de conclusão do Mestrado;

6.13. Participar da banca de defesa da dissertação;

6.14. Manter atualizado o currículo profissional na Plataforma Lattes para fins de acompanhamento da produção técnica e científica do corpo discente pela Coordenação do Mestrado;

6.15. Manter atualizados seus contatos telefônicos e endereços eletrônico e residencial junto à Coordenação do Mestrado e à Unidade de lotação.

7. BENEFÍCIOS ADICIONAIS CONCEDIDOS PELO MESTRADO

Os alunos do Mestrado terão os seguintes benefícios adicionais:

7.1. Auxílio Módulo para despesas com hospedagem, alimentação e transporte em decorrência de sua participação nos módulos de aulas na cidade do Rio de Janeiro. Esse auxílio é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro.

7.2. Auxílio Pesquisa para apoiar a realização de pesquisa e disseminar o conhecimento técnico e científico produzidos no âmbito do Mestrado.

7.3. Auxílio Dissertação para auxiliar nas despesas com impressão e encadernação da dissertação para banca de defesa e depósito final.

7.4. Auxílio Banca para despesas com hospedagem, alimentação e transporte em decorrência de sua participação na banca de defesa da dissertação na cidade do Rio de Janeiro. Esse auxílio é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro, exceto casos de alunos que retornarem para sua cidade de origem após a entrega da dissertação e necessitarem de hospedagem, alimentação e transporte para participar da banca de defesa.

7.5. Recesso de fim de ano, de duas semanas, e um descanso de dez dias, conforme previsto no Item 5.1.4.

8. VALOR DA BOLSA DE MESTRADO, DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da bolsa de mestrado do IPHAN é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O pagamento será processado mensalmente, mediante depósito na conta corrente do aluno, em instituição bancária indicada pelo aluno. A bolsa será paga aos alunos durante 24 meses, no período de agosto de 2017 a julho de 2019, no mês subsequente ao de competência, excetuando os casos descritos no Item 5.1.2 deste Edital.

O pagamento da bolsa fica condicionado à aprovação dos relatórios de atividades mensais pela Coordenação do Mestrado – os quais devem ser encaminhados a esta Coordenação anexados ao controle mensal de frequência, ambos atestados pelo supervisor, bem como ao devido cumprimento das obrigações previstas neste Edital.

O pagamento da última bolsa fica condicionado à prestação de contas das despesas previstas no Item 7.2 deste Edital e à entrega e aprovação dos relatórios mensais e demais produtos.

9. TITULAÇÃO

Aos alunos que cumprirem as determinações previstas neste Edital, incluindo aprovação da dissertação pela banca examinadora, será concedido, pelo IPHAN, o título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural, em conformidade com o reconhecimento do Mestrado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 978, de 26 de julho de 2012.

10. QUEM PODE SE CANDIDATAR

10.1. Poderão participar do processo seletivo às vagas disponíveis nos anexos 1 e 2, cidadãos brasileiros que concluíram a graduação exigida nos anexos, em curso superior reconhecido pelo MEC, que estejam quites com as obrigações eleitorais e militares.

10.2. Para assumir a vaga o candidato selecionado NÃO poderá:

10.2.1. Ter vínculo empregatício/funcional (mesmo que beneficiário de licenças);

10.2.2. Ser aposentado;

10.2.3. Ser beneficiário de outra bolsa financiada por qualquer órgão público brasileiro (Federal, Estadual ou Municipal).

OBSERVAÇÃO: O Mestrado Profissional do IPHAN trabalha com duas categorias de alunos, aluno-bolsista e aluno-servidor do IPHAN, não prevendo, portanto, a participação de aluno externo à instituição sem o recebimento de bolsa. O aluno-servidor do IPHAN ingressa no Mestrado por meio de candidatura a um edital de seleção específico.

11. COMO SE CANDIDATAR

A candidatura ao Mestrado se caracteriza pelo preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 3) e pelo envio da documentação em papel na forma descrita no Item 13 deste Edital. O envio incompleto e/ou o fornecimento incorreto das informações, em qualquer etapa do processo de seleção, e fora do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital, levarão ao cancelamento da candidatura.

A inscrição para o processo seletivo do Mestrado é gratuita e individual e deve obedecer às graduações e à distribuição territorial previstas nos anexos 1 e 2 deste Edital. Antes da realização da inscrição, recomenda-se que sejam observadas com atenção as principais atividades propostas para cada vaga indicada.

ATENÇÃO:

Cada candidato só poderá se inscrever para apenas uma vaga, sendo prioritária ou reserva.

Não serão aceitas inscrições enviadas para as unidades do IPHAN descritas nos anexos 1 e 2, mas apenas para a Coordenação do Mestrado, na cidade do Rio de Janeiro, para o endereço descrito no Item 13 deste Edital.

12. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

12.1. **Formulário de inscrição** (Anexo 3), integral e corretamente preenchido e **assinado**.

12.2. Cópia do documento de **identidade**.

12.3. Cópia de documento onde consta o nº de inscrição do **Cadastro de Pessoa Física** (CPF).

12.4. Certidão de **quitação com a Justiça Eleitoral** atualizada, emitida pelo Portal www.tse.gov.br, ou cópia do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos, quando houver). Não será aceito documento de Situação Eleitoral.

12.5. Cópia do documento de **quitação com as obrigações militares** para candidatos do sexo masculino.

12.6. Cópia do **diploma** do curso superior reconhecido pelo MEC, na graduação exigida nos anexos 1 e 2. Será admitida uma declaração de conclusão do curso até 31 de julho de 2017, expedida pela instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.

12.7. **Curriculum vitae** impresso, conforme cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

12.8. Cópia dos **documentos** para a comprovação do Currículo Lattes, conforme o Anexo 4, observando-se que **somente serão pontuados os itens comprovados**.

12.9. **Carta de exposição de motivos**, com no máximo duas laudas (tamanho A4), em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2 cm em toda a volta, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- Justificativa para a candidatura ao Mestrado.
- Os objetivos a serem perseguidos e interesse em desenvolver as atividades propostas pelo Programa.
- A carta deverá ser assinada pelo candidato.

12.10. **Ensaio** abordando o conteúdo de três textos escolhidos entre os descritos no Anexo 6, tendo este ensaio no mínimo duas laudas (tamanho A4) e no máximo três, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2 cm em toda a volta. O ensaio deve ser elaborado, obrigatoriamente, da seguinte forma:

- Cabeçalho com nome do aluno e referência completa dos títulos escolhidos.
- Resumo de cada texto escolhido pelo candidato, apresentando de forma sucinta e objetiva os pontos principais de cada abordagem.
- Após os resumos o candidato deverá concluir o ensaio com a apresentação de uma análise crítica a partir da articulação dos conceitos, discussões e questões apresentadas nos três textos.
- O ensaio deverá ser assinado pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

Solicita-se que os documentos comprobatórios do Currículo Lattes sejam organizados na ordem da Tabela no Anexo 4.

Não há necessidade de autenticar as cópias, mas poderá ser solicitada a apresentação dos originais na etapa de entrevista (Item 14.3 deste Edital).

A documentação dos candidatos não selecionados na Primeira e Segunda etapas (itens 14.1 e 14.2 deste Edital) ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na sede do Mestrado (ver endereço no Item 13 deste Edital) durante um ano, contados a partir do dia 01 de agosto de 2017. Findo este prazo, a documentação será descartada. A documentação dos candidatos que participaram da Terceira Etapa passa a compor processo administrativo e não poderá ser devolvida.

13. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

A documentação de inscrição deve ser enviada por correio via Sedex ou Carta Registrada com aviso de recebimento até 03 de março de 2017, conforme o Item 15 deste Edital. Só serão aceitos os envelopes **carimbados pela empresa dos Correios** até o dia 03 de março de 2017. Esse ano excepcionalmente **NÃO** aceitaremos a documentação de inscrição entregue em mãos.

O envelope com a documentação deverá ser preenchido, **com letra legível**, da seguinte forma:

▪ **Destinatário:**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa – Copedoc
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural
Palácio Gustavo Capanema
Rua da Imprensa, 16/808 – Centro
20.030-120 – Rio de Janeiro – RJ

▪ **Remetente:**

Nome completo

Endereço completo

Seleção da vaga de (**preencher com a área de graduação exigida no Edital**) para a Unidade (**preencher com o nome da Unidade**)

14. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo IPHAN, por meio de comissões indicadas pela Coordenação do Mestrado, pelas unidades que receberão os candidatos e pela Presidência do IPHAN, podendo contar com técnicos da Instituição e convidados de fora da Instituição.

Os procedimentos de seleção serão desenvolvidos em quatro etapas, conforme descrito abaixo, e os **critérios de pontuação estão definidos nos anexos 4 e 5**.

14.1 Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura

Esta etapa consiste na conferência da documentação apresentada para a inscrição, incluindo a verificação do preenchimento **integral e correto** do formulário de inscrição. Os candidatos cujas inscrições estiverem incompletas e/ou incorretas ou que forem enviadas para local incorreto ou fora dos prazos estabelecidos **não serão considerados habilitados** para a segunda etapa. A comissão formada para essa etapa será composta por no mínimo três membros da Copedoc/DAF/IPHAN. Etapa eliminatória, com conceito Habilitado ou Não habilitado.

14.1.1 Divulgação do resultado da Primeira Etapa

- Serão divulgadas, no Portal do IPHAN (www.iphan.gov.br), as listas, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados e não habilitados para a Segunda Etapa.
- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado (mestrado.pep@iphan.gov.br), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).
- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima. As respostas serão dadas por meio do mesmo correio eletrônico, também dentro do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital.

14.2 Segunda Etapa: Avaliação da Documentação

Esta etapa, classificatória e eliminatória, consiste na avaliação da documentação dos candidatos considerados habilitados na primeira fase do processo seletivo, conforme descrito no Item 14.1 deste Edital. As comissões serão compostas por, no mínimo, três membros convidados pela Coordenação do Mestrado, podendo contar com professores do corpo docente, técnicos do IPHAN e por um participante convidado de fora da Instituição. A avaliação levará em conta os seguintes quesitos:

14.2.1 Currículo

Será avaliada a trajetória acadêmica e profissional do candidato, de acordo com o Anexo 4 deste Edital. Serão considerados na pontuação somente os itens que apresentam a documentação comprobatória.

14.2.2 Carta de exposição de motivos

Na avaliação da carta de exposição de motivos elaborada pelo candidato será considerada a pertinência e clareza da justificativa e dos objetivos expostos pelo candidato para candidatura ao Mestrado, de acordo com o Anexo 5 deste Edital.

14.2.3 Ensaio

Serão considerados os resumos dos textos escolhidos e a capacidade do candidato de fazer as articulações dos conteúdos diante do panorama da institucionalização das práticas de preservação no Brasil, levando em conta os processos, as discussões e questões apresentadas nos textos, e as especificidades de cada abordagem, de acordo com o Anexo 5 deste Edital.

14.2.4 Resultado da Segunda Etapa

A pontuação desta etapa resultará da soma das notas das três avaliações (currículo, carta de exposição de motivos e ensaio). Serão considerados classificados para a Terceira Etapa os 10 candidatos mais bem pontuados para cada vaga e que tenham a soma das notas da carta de exposição de motivos e do ensaio igual ou maior que 7,5 pontos. No caso de empate, prevalecerá como critério de desempate a nota obtida no currículo, no entanto as comissões encarregadas desta Segunda Etapa poderão decidir por encaminhar os candidatos empatados para a Terceira Etapa.

14.2.5 Divulgação do resultado da Segunda Etapa

- Será divulgada no Portal do IPHAN (www.iphan.gov.br) a lista dos candidatos selecionados para a Terceira Etapa, em ordem de classificação.
- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado (mestrado.pep@iphan.gov.br), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).

- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima. As respostas serão dadas por meio do mesmo correio eletrônico, também dentro do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital.
- Os candidatos selecionados receberão comunicação A PARTIR DO DIA 24 DE ABRIL DE 2017 (VAGAS PRIORITÁRIAS) e A PARTIR DO DIA 06 DE JULHO DE 2017 (VAGAS RESERVA), pelo correio eletrônico da Unidade do IPHAN para a qual se candidataram para o agendamento da Terceira Etapa, que será realizada dentro do período do calendário do processo seletivo (Item 15), de acordo com as conveniências da Comissão da Terceira Etapa.

14.3 Terceira Etapa: Entrevista e Prova

Os candidatos classificados na Segunda Etapa serão convocados para as entrevistas e provas, que serão realizadas **nas respectivas unidades para as quais os candidatos se inscreveram, ou na mesma cidade da Unidade, em local definido por esta**, no período indicado no calendário do Item 15 deste Edital, tendo data e hora agendadas conforme conveniência da Comissão da Terceira Etapa. O não comparecimento implica o cancelamento da candidatura.

O IPHAN não se responsabiliza pelas eventuais despesas com deslocamento e hospedagem dos candidatos para a realização desta etapa da seleção.

A prova deverá ser entregue a todos os candidatos de uma só vez, por representante das comissões da Terceira Etapa. A prova constará de uma única questão que deverá ser respondida pelos candidatos individualmente, com letra legível, a caneta, utilizando, **no máximo**, uma lauda. A Unidade do IPHAN fornecerá papel (folha para rascunho e definitivo) e os candidatos deverão levar lápis e caneta.

A questão da prova será adequada ao perfil da vaga que está sendo oferecida. Não será exigida a leitura prévia de bibliografia para a elaboração da prova. A avaliação das provas será feita pelas comissões após o término da sua aplicação ou após a realização de todas as entrevistas.

Na avaliação da Entrevista e Prova serão considerados os itens de acordo com o Anexo 5 deste Edital.

As comissões da Terceira Etapa serão compostas por, no mínimo, três participantes, indicados pelos dirigentes das unidades que oferecem a vaga. Um participante deverá ser de fora da instituição.

14.3.1 Classificação com base nos resultados da Segunda e Terceira etapas

A classificação dos candidatos se dará por meio da soma da pontuação alcançada na Segunda Etapa com a pontuação alcançada na Terceira Etapa. Como critério de desempate será usada a nota da prova.

14.3.2 Divulgação do resultado da Terceira Etapa

- Será divulgada no Portal do IPHAN (www.iphan.gov.br) a classificação dos candidatos.
- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado (mestrado.pep@iphan.gov.br), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).
- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima.
- Caberá à Comissão de Homologação a análise e resposta dos recursos, que será soberana nas suas decisões.

14.4 Quarta Etapa: Homologação

A seleção final dos candidatos caberá à Comissão de Homologação, tomando como base as notas das etapas anteriores, sendo classificados os três primeiros colocados em cada vaga. O primeiro colocado assumirá a vaga e os demais poderão ser chamados em caso de desistência do 1º ou 2º colocados, até o terceiro mês de início do curso.

Essa etapa também é eliminatória, pois serão eliminados os candidatos que tiverem menos de 50 pontos na soma das duas etapas anteriores. Desse modo observa-se que não é obrigatória a classificação de três candidatos e/ou o preenchimento das vagas.

A Comissão de Homologação também poderá ser solicitada pelas comissões da Primeira e Segunda etapas a responder aos recursos, resolverá eventuais recursos da Terceira Etapa e empates resultantes da soma final das notas, assim como eventuais pendências, sendo soberana em suas decisões.

A Comissão de Homologação será indicada pelo presidente do IPHAN contando com sua participação ou com um representante por ele indicado, por um representante da Coordenação do Mestrado e um representante convidado de fora da Instituição.

14.4.1 Divulgação do resultado final

O resultado final será divulgado no Portal do IPHAN (www.iphan.gov.br).

14.5 Vagas reserva

Caso necessário, em decorrência do não preenchimento de uma ou mais vagas prioritárias, a seleção dos candidatos das vagas reserva será feita após os procedimentos das vagas prioritárias, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15), seguindo os mesmos procedimentos das vagas prioritárias.

15. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

15.1 Vagas prioritárias

ETAPAS	PERÍODO – 2017
Período de inscrições	Até 03 de março
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	06 a 15 de março
➤ Divulgação no Portal do IPHAN das listas dos candidatos habilitados e não habilitados para a Segunda Etapa	16 de março
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa	Até 17 de março
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 21 de março
Segunda Etapa: Avaliação da Documentação	22 de março a 13 de abril
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos classificados para a Terceira Etapa	17 de abril
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa	Até 18 de abril
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 20 de abril
➤ Agendamento da Terceira Etapa pela Unidade do IPHAN que oferece a vaga	A partir de 24 de abril
Terceira Etapa: Entrevista e Prova nas unidades do IPHAN para as quais os candidatos se inscreveram	08 a 29 de maio
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado da Terceira Etapa	01 de junho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa	Até 02 de junho
Quarta Etapa: Homologação	05 a 13 de junho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado final	14 de junho
Início das atividades supervisionadas nas unidades do IPHAN	01 de agosto

15.2 Vagas reserva

ETAPAS	PERÍODO – 2017
Período de inscrições	Até 03 de março
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	19 e 20 de junho

➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos habilitados para a Segunda Etapa	21 de junho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa	Até 22 de junho
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 23 de junho
Segunda Etapa: Avaliação da Documentação	26 a 30 de junho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos classificados para a Terceira Etapa	03 de julho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa	Até 04 de julho
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 05 de julho
➤ Agendamento da Terceira Etapa pela Unidade do IPHAN que oferece a vaga	A partir de 06 de julho
Terceira Etapa: Entrevista e Prova nas unidades do IPHAN para as quais os candidatos se inscreveram	12 a 18 de julho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado	20 de julho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa	Até 21 de julho
Quarta Etapa: Homologação	24 a 26 de julho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado final	27 de julho
Início das atividades supervisionadas nas unidades do IPHAN	01 de agosto

16. COMUNICAÇÃO COM O IPHAN

Os candidatos poderão obter esclarecimentos adicionais somente junto à Coordenação do Mestrado e por meio do endereço eletrônico: mestrado.pep@iphan.gov.br.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Anexo 1 apresenta a graduação dos candidatos e a distribuição territorial pelas unidades do IPHAN para as 20 vagas prioritárias. Essas vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados em primeiro lugar no processo seletivo em cada Unidade. Em caso de desistência do 1º colocado, a Unidade poderá convocar até o 3º colocado para o preenchimento da referida vaga, até no máximo o terceiro mês de início do curso.

17.2. O Anexo 2 apresenta a graduação dos candidatos e a distribuição territorial pelas unidades do IPHAN para as três vagas reserva, que passarão pelo processo seletivo apenas no caso de não preenchimento de alguma das vagas prioritárias, sendo considerada a ordem de colocação na tabela. Neste caso a seleção obedecerá aos mesmos procedimentos das vagas prioritárias.

17.3. A turma de 20 alunos selecionados por meio deste Edital poderá receber mais alunos, como é o caso dos servidores do IPHAN selecionados por Edital específico, não ultrapassando, no entanto, o máximo de 30 alunos.

17.4. Não há previsão no Mestrado do IPHAN de participação de alunos sem bolsa, diante das exigências de dedicação ao curso estabelecidas pela Instituição.

17.5. A bolsa de mestrado é paga pelo IPHAN tendo como referência de valor o praticado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação (CAPES/MEC). Por isso, durante a vigência do Mestrado do IPHAN, o valor da bolsa poderá ser reajustado de acordo com as atualizações estabelecidas pelas CAPES, a critério do IPHAN e desde que haja disponibilidade orçamentária.

17.6. O recebimento da bolsa não gera qualquer vínculo empregatício ou funcional entre o aluno e o IPHAN e o processo seletivo não constitui concurso para ingresso na carreira técnica do IPHAN.

17.7. A critério da Coordenação do Mestrado, as condições definidas neste Edital poderão ser alteradas pelo IPHAN, e disso será dado conhecimento prévio aos interessados.

17.8. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Mestrado.

ANEXO 1

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2017

VAGAS PRIORITÁRIAS			
UF	UNIDADE DO IPHAN / CIDADE DE LOTAÇÃO DO ALUNO	GRADUAÇÃO EXIGIDA	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE - PRÁTICAS SUPERVISIONADAS Obs.: as principais atividades do aluno na Unidade do IPHAN, descritas nesta tabela de vagas, poderão sofrer adequações no decorrer do curso quanto à sua amplitude ou mesmo sua redefinição mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos projetos de pesquisa. (Ver Item 3.1 deste Edital)
AM	Superintendência do IPHAN no Amazonas. Manaus	1 vaga Direito	O aluno deverá acompanhar as atividades cotidianas referentes aos licenciamentos ambientais que envolvam o patrimônio arqueológico no Estado do Amazonas, realizando tarefas correlatas à sua área de formação e pesquisa, com o objetivo de aprofundar o contato com as discussões atuais sobre o patrimônio arqueológico. Espera-se que o aluno realize a leitura e reflexão a respeito da Instrução Normativa nº 001, de 25 de março de 2015, da Portaria nº 230, de 17 de dezembro de 2002, bem como das demais leis e normativas pertinentes aos trâmites de licenciamento dentro do Iphan e, a partir de um diagnóstico da realidade local e de suas conclusões referentes ao alcance e à eficácia do licenciamento e da legislação que o ampara, deverá contribuir com a produção de subsídios para possíveis revisões de sua regulamentação.
AP	Superintendência do IPHAN no Amapá. Macapá	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	O aluno deverá participar de análise da mudança morfológica urbana e edilícia do conjunto urbano da Vila de Serra do Navio/AP, do projeto original aos dias atuais. Nesse sentido, participará do acompanhamento de projetos e obras nas edificações e no ambiente urbano local, a fim de avaliar quais as possíveis adaptações, tendo em vista as mudanças sociais e econômicas 60 anos após a elaboração do projeto original da vila e 25 anos após a gestão municipal pública instalada. Além disso, o aluno deverá tomar parte na avaliação das ações e trabalhos de preservação desenvolvidos pelo Iphan no local, buscando contribuir com o desenvolvimento de soluções para o desenvolvimento sustentável do município, associado à promoção do patrimônio cultural.
BA	Escritório Técnico do IPHAN em Porto Seguro	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	O conjunto arquitetônico e paisagístico da Cidade Alta de Porto Seguro, tombado pelo Iphan em 1968, trata-se de área com remanescentes arquitetônicos de grande valor histórico, sendo considerado o local de origem da nação brasileira. Todo o município de Porto Seguro - e, em especial, o Monte Pascoal - foi erigido a Monumento Nacional em 1973. O Polígono de Tombamento de Porto Seguro teve seu perímetro descrito na rerratificação publicada no ano 2000, sem, contudo, possuir normativa específica, o que vem gerando nos últimos anos alguns problemas em sua gestão. Tendo em vista as múltiplas demandas pela elaboração de Normas de Preservação para as áreas tombadas, a fim de tornar a gestão das áreas protegidas eficaz, participativa, transparente e conforme as políticas nacionais definidas pela instituição, o aluno deverá desenvolver estudos sobre os valores atribuídos ao Conjunto de Porto Seguro, buscando entender a significância cultural do lugar, gerando subsídios para a elaboração de critérios claros para o desenvolvimento de estratégias de gestão do patrimônio tombado. Para tanto, participará de ações de fiscalização, bem como da análise das propostas de intervenção arquitetônica para a região e de atividades de sistematização de dados para subsidiar a elaboração da Setorização e Normativas de Preservação para o Polígono de Tombamento de Porto Seguro e áreas de entorno, com base em estudos e levantamentos já desenvolvidos pela Superintendência.
DF	Superintendência do IPHAN no Distrito Federal. Brasília	1 vaga Antropologia, Ciências Sociais ou Geografia	O aluno deverá integrar as atividades relacionadas ao acompanhamento e complementação do levantamento, mapeamento e inventário dos terreiros e comunidades de religiões de matriz africana no Distrito Federal, considerando tanto o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) produzido pela Superintendência do IPHAN no Distrito Federal (publicado em livro em 2012), quanto as iniciativas recentes e ainda em curso realizadas pela Fundação Palmares com o auxílio do Departamento de Geografia da Universidade de Brasília, bem como iniciativas semelhantes organizadas por órgãos do Governo do Distrito Federal.

DF	Departamento de Articulação e Fomento (DAF). Brasília	1 vaga Economia	O aluno deverá estudar as iniciativas e programas de fomento já desenvolvidos pelo Iphan, em toda a sua diversidade de formatos e naturezas de bens abrangidos (Programa Monumenta, PAC/Cidades Históricas, PRONAC, Financiamento para Recuperação de Imóveis Privados, PROMOART, PNPI, entre outros), assim como os modelos decorrentes dessas iniciativas, explorando outros modelos que possam subsidiar a reflexão no campo do fomento. O aluno irá levantar experiências nacionais e internacionais de fomento para investimento privado na preservação do patrimônio cultural, a fim de propor modelos viáveis no contexto do Iphan que incentivem o fomento público/privado, conciliando a sustentabilidade dos sítios históricos e seus usos econômico, cultural e social. Para tanto, será preciso desenvolver estudo comparativo dos programas e modelos utilizados até então pelo órgão, com análise dos resultados alcançados e das dificuldades encontradas. A partir daí e da análise de outras experiências exitosas, deverá desenvolver propostas de melhorias e superação das dificuldades elencadas. As propostas deverão contribuir para o desenho de mecanismos e instrumentos para a integração, fortalecimento e institucionalização de um Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.
DF	Departamento de Articulação e Fomento – Assessoria de Relações Internacionais (ARIN/DAF) Brasília	1 vaga Geografia ou Geofísica	O aluno deverá aprofundar o conhecimento e propor estratégias de levantamento cartográfico que possibilitem a interlocução entre o levantamento do patrimônio material e imaterial com a paisagem, utilizando-se das principais ferramentas metodológicas da geomorfologia da paisagem, no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional "Valorização da Paisagem Cultural e do Parque Histórico Nacional das Missões Jesuíticas dos Guaranis" e "Itinerário Cultural das Missões Jesuíticas Guaranis, Moxos e Chiquitos no MERCOSUL: fortalecimento institucional para a sua definição e desenvolvimento". Ademais, deverá contribuir com a proposição de diretrizes e colaborar com a criação de um banco de dados de Sistema de Informação Georreferenciada (SIG) em comum entre os países envolvidos com as ações dos projetos supracitados: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. Irá participar das atividades da Assessoria de Relações Internacionais do órgão, sobretudo nas ações relacionadas aos projetos de Cooperação Técnica Internacional, reconhecendo e propondo metodologias de articulação entre os projetos e contribuir nas candidaturas relacionadas à categoria de Paisagem Cultural.
DF	Gabinete da Presidência – Assessoria de Comunicação. Brasília	1 vaga Comunicação Social – Jornalismo	O aluno deverá participar das atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação de estratégias e ações de comunicação relativas à comemoração dos 80 anos do Iphan e da política patrimonial, assim como tomará parte na elaboração de estudos técnicos e pesquisas com ênfase na articulação e difusão de informações e conhecimentos referentes ao Patrimônio Cultural Brasileiro, desenvolvidas no âmbito da Assessoria de Comunicação do órgão.
DF	Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM). Brasília	1 vaga Conservação e Restauração	No âmbito do DEPAM, o aluno participará de atividades de discussão e análise relacionadas ao campo dos bens móveis, no que diz respeito à identificação, conservação e fiscalização, de modo a estabelecer um contato mais direto com a problemática que cerca a ausência de sistematização e normatização de procedimentos para a fiscalização das intervenções em bens culturais móveis e integrados existentes em museus, espaços religiosos, espaços urbanos, instituições públicas e privadas, entre outros. Através de pesquisas em arquivos da própria instituição e da produção bibliográfica disponível sobre o tema, o aluno montará um histórico de atuação do IPHAN e de outros órgãos nacionais e estrangeiros no que se refere à missão de vigilância dos bens móveis e integrados protegidos, montará um panorama da situação atual, inclusive no que diz respeito ao estado de conservação dos bens em caráter nacional, e apontará estratégias para o levantamento de informações e estabelecimento de debates junto dos técnicos das Superintendências para a construção de um conjunto de normas e procedimentos relativos à implementação da autorização de intervenção e fiscalização de bens móveis. Para tanto, usará como referência as atividades de rotina de Autorização e Fiscalização nas Superintendências à luz das normas já existentes e em vigor, instituídas pelas Portarias IPHAN 420/2010 e 1 87/2010, além da interlocução com os técnicos envolvidos com esse tipo de atividade, atualmente em exercício no IPHAN, e outros que colaboraram como servidores ou consultores, dentre profissionais de outros órgãos e instituições.
		1 vaga	O aluno irá participar do acompanhamento técnico dos projetos de inventário linguístico que estarão em pleno desenvolvimento no biênio 2017/2018. Existem projetos com populações indígenas, um projeto com língua de comunidades imigrantes e um com

DF	Departamento de Patrimônio Imaterial – Coordenação-Geral de Identificação e Registro (CGIR/DPI). Brasília	Letras, Linguística e Ciência da Informação	comunidade surda falante da Língua Brasileira de Sinais. O objetivo é apresentar esses projetos para o aluno e incentivá-lo a produzir reflexões a partir da experiência com a execução dessa política pública, tendo como parâmetros os conteúdos teóricos e metodológicos que estão sendo manejados na política da diversidade linguística no DPI/Ipahan. O aluno será incentivado a escolher ao menos dois desses projetos para acompanhar tecnicamente, bem como as rotinas, os trâmites processuais e administrativos que lhes dizem respeito. Outra frente de trabalho que o aluno poderá tomar parte está sendo desenvolvida em relação à elaboração de estratégias de organização, tratamento e disponibilização de conteúdos físicos e digitais sobre a diversidade linguística brasileira, sendo muito bem vindos candidatos das áreas supracitadas que tenham familiaridade com banco de dados, indexação e plataformas web.
MA	Superintendência do IPHAN no Maranhão. São Luís	1 vaga Ciências Sociais	O aluno terá como campo de atuação a coordenação técnica da Superintendência, devendo desenvolver atividades concernentes ao patrimônio cultural imaterial, de modo geral, e, em especial, à salvaguarda do Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão. Atuará no planejamento e coordenação de ações voltadas para a salvaguarda do Bumba-meu-boi por meio de elaboração, execução e acompanhamento de projetos que visem à preservação e continuidade desse bem cultural tais como: oficinas de transmissão de saberes e projeto de educação patrimonial; monitoramento das ações de salvaguarda por meio de reuniões com detentores do bem registrado e acompanhamento e avaliação de projetos executados para esse fim. Também deverá participar no desenvolvimento de estratégias de atuação junto aos chamados boieiros, tendo em vista a mobilização para as ações executadas pelo órgão relativas à salvaguarda do Bumba-meu-boi.
MS	Superintendência do IPHAN no Mato Grosso do Sul. Campo Grande	1 vaga Engenharia Ambiental, Geologia ou Geografia	O aluno deverá participar da análise e revisão do Plano de Manejo Espeleológico das Grutas do Lago Azul e Nossa Senhora Aparecida. Deverá elaborar estudos a fim de analisar a possibilidade de abertura para visitação turística da Gruta Nossa Senhora Aparecida em consonância com a preservação do Patrimônio Cultural e suas consequências para o ambiente cavernícola. Participará da realização de estudos que possibilitem uma visão mais ampla dos impactos da visitação turística na Gruta do Lago Azul.
PB	Superintendência do IPHAN na Paraíba. João Pessoa	1 vaga Geografia	A principal atividade prevista para o aluno será de estudos de significância e valores atribuídos aos bens tombados no estuário do Rio Paraíba, sendo eles: a Fortaleza de Santa Catarina; Atalaia Forte Velho; Igreja de Nossa Senhora da Guia; Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes e a Igreja de Bom Sucesso, como remanescentes do sistema de defesa do território ocupado pelos colonizadores. Os bens tombados fazem parte de um sistema de defesa composto de outras edificações não identificadas atualmente. A Fortaleza de Santa Catarina está elencada em conjunto entre os bens indicados para inserção na Lista de Patrimônio da Humanidade.
PR	Superintendência do IPHAN no Paraná. Curitiba	1 vaga Ciências Sociais ou Antropologia	O aluno irá participar do acompanhamento da continuidade das ações de salvaguarda da capoeira no Paraná, iniciadas em 2012 pela Superintendência do IPHAN no Paraná. Deverá realizar, de forma integrada a essa ação institucional, atividades de mapeamento, identificação e documentação de grupos e detentores da capoeira no Paraná, com realização de trabalho de campo e de entrevistas na capital e no interior do estado, em particular nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba e da região litorânea do Paraná. O objetivo é localizar e identificar coletivos de praticantes envolvidos com os processos de transmissão e (re)produção dos saberes tradicionais da capoeira, documentando as memórias de detentores (mestres, contramestres e professores) desse bem reconhecido como Patrimônio Cultural Brasileiro de natureza imaterial em 2008 e como Patrimônio Imaterial da Humanidade em 2014. O aluno deverá realizar, também, uma análise sobre as respectivas “linhagens” dos capoeiristas e grupos identificados, abordando assim as “ancestralidades” da capoeira que hoje se pratica no Paraná.
RJ	Escritório Técnico do IPHAN na Região Serrana. Petrópolis	1 vaga Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou Geografia	O aluno deverá acompanhar o processo de revisão da Portaria IPHAN 2013/96, que dispõe sobre o entorno dos bens tombados em Petrópolis/RJ. Esta portaria foi implantada em 1996 e, devido à dinâmica da evolução urbana, faz-se necessário confrontar seus resultados e eficácia neste novo cenário, assim como traçar paralelos entre a legislação relativa ao patrimônio cultural federal, estadual e municipal com a legislação urbana municipal. Espera-se que o aluno participe também da confecção de

			mapas e modelos tridimensionais com simulações da implantação da legislação revisada.
RJ	Centro Cultural Paço Imperial. Rio de Janeiro	1 vaga Arquitetura e Urbanismo, História, Museologia e Design	O aluno acompanhará, junto do corpo técnico do Paço Imperial, todas as etapas de concepção, realização e montagem de uma exposição. A partir dessa experiência, poderá desenvolver estudos e pesquisas sobre os processos de criação e implantação de mostras de arte e arquitetura especialmente concebidas para o grande público que frequenta o Paço Imperial. No âmbito das práticas supervisionadas do Mestrado, deverá envolver-se com assuntos tais como preservação do patrimônio, controle de temperatura e umidade, acessibilidade, projeto museográfico, projeto luminotécnico, projeto educativo, identidade visual. Para o desenvolvimento de suas atividades, o aluno terá acesso ao acervo de livros e documentos sobre arquitetura e urbanismo da Biblioteca Paulo Santos, o que poderá auxiliar o desenvolvimento de sua formação.
RR	Superintendência do IPHAN em Roraima. Boa Vista	1 vaga Arqueologia, Gestão Territorial Indígena ou Licenciatura Intercultural	Além das atividades características da unidade, o aluno irá desenvolver atividades voltadas à preservação do patrimônio cultural e educação patrimonial no âmbito da arqueologia, desenvolvendo pesquisas no âmbito da arqueologia pública e arqueologia colaborativa, fomentando a valorização dos conhecimentos das comunidades indígenas, assim como a significação cultural dos sítios arqueológicos. As principais atividades desenvolvidas compreendem: educação patrimonial e socialização de conhecimento; auxiliar nas atividades rotineiras da área de arqueologia, auxiliando também as atividades técnicas de fiscalização, georreferenciamento e inserção de novos sítios no cadastro nacional de sítios arqueológicos (CNSA), bem como no desenvolvimento de pesquisa, atividades educativas, exposições e seminários, oficinas de arte e educação e produção de material didático e pedagógico voltado para a arqueologia do estado de Roraima.
RS	Escritório Técnico do IPHAN em São Miguel das Missões	1 vaga História	O aluno irá participar do desenvolvimento de trabalhos de documentação relativa à atuação do IPHAN na Região das Missões, principalmente no que diz respeito ao trabalho desenvolvido pelos técnicos e artífices de manutenção que atuam nos sítios missioneiros desde a década de 1980. A partir do material produzido, juntamente com a equipe do Parque Histórico Nacional das Missões, o aluno deverá desenvolver ações de educação patrimonial.
SC	Superintendência do IPHAN em Santa Catarina	1 vaga Geografia ou Oceanografia	O aluno deverá acompanhar as ações que envolvem a gestão da Ilha do Campeche como Patrimônio Arqueológico e Paisagístico Nacional. As peculiaridades da Ilha conduziram à construção de uma gestão inédita no Iphan, envolvendo os diversos setores da sociedade civil e instituições governamentais. Este bem se estabeleceu como importante polo turístico por sua qualidade paisagística intensamente divulgada na mídia, recebendo em torno de 40 mil visitantes somente no verão. A crescente demanda turística, a fragilidade do ambiente insular, as limitações do Iphan como órgão gestor e a importância da apropriação do patrimônio pela comunidade tornaram imprescindível uma gestão co-participativa. Sendo assim, a condução de sua gestão tem buscado um equilíbrio entre a proteção dos sítios arqueológicos e as atividades socioeconômicas da comunidade. Por um lado, foram reestruturadas as atividades existentes estabelecendo regras de uso e ocupação que resultaram na Portaria nº 691/2009 do Iphan. Por outro, o Iphan tem fomentado o envolvimento da comunidade, o que se concretiza em diversas ações de educação patrimonial e ambiental. O aluno contribuirá com a composição de um olhar inter e multidisciplinar necessário para uma reavaliação dos procedimentos e ações institucionais e reestruturação da gestão, que se mostram necessários após 16 anos de tombamento, bem como com a definição do entorno ao bem tombado.
SC	Escritório Técnico do IPHAN em São Francisco do Sul	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	O aluno irá participar da realização de estudos sobre as tipologias arquitetônicas das edificações existentes dentro da poligonal de tombamento do Centro Histórico de São Francisco do Sul/SC, visando mapear áreas de possível expansão urbana e objetivando, principalmente, o aporte de edifícios habitacionais residenciais. Deverá auxiliar na proposta da delimitação da área de amortização do Centro Histórico e na aferição de normas para sua preservação.

SP	Superintendência do IPHAN em São Paulo. São Paulo	1 vaga História	O aluno será integrado às rotinas do arquivo da Superintendência, no trabalho cotidiano (arquivo corrente, arquivo intermediário e acervo permanente) e participar da análise de fundos e documentos, propondo quadros de arranjo e estudos de avaliação da massa documental acumulada, composta por documentos textuais, cartográficos, cartoriais, entre outros. Portanto, é desejável que o aluno tenha experiência prévia na lida com arquivos históricos.
----	--	--------------------	--

ANEXO 2

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2017

VAGAS RESERVA			
UF	UNIDADE DO IPHAN / CIDADE DE LOTAÇÃO DO ALUNO	GRADUAÇÃO EXIGIDA	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE - PRÁTICAS SUPERVISIONADAS Obs.: as principais atividades do aluno na Unidade do IPHAN, descritas nesta tabela de vagas, poderão sofrer adequações no decorrer do curso quanto à sua amplitude ou mesmo sua redefinição mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos projetos de pesquisa. (Ver Item 3.1 deste Edital)
CE	Superintendência do IPHAN no Ceará. Fortaleza	1 vaga Design, Jornalismo, Mídias Digitais, Marketing	O aluno deverá participar de atividades relacionadas à educação e promoção do patrimônio cultural no Ceará, sobretudo no que se refere ao levantamento de ícones do patrimônio e à temática da criação de marcas e design de produtos no âmbito da comemoração dos 80 anos do Iphan. O aluno será incentivado a pensar a comunicação, o design de páginas, a elaboração e pesquisa de possíveis produtos com temática do patrimônio, bem como a contribuir com uma estratégia de marketing para o órgão, como elementos essenciais para fortalecer a conexão desse Instituto com a sociedade e facilitar a promoção do patrimônio como elemento essencial ao desenvolvimento.
RJ	Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro	1 vaga História	O aluno deverá desenvolver e acompanhar atividades relacionadas à grande demanda acumulada de estudos de tombamentos referentes a bens localizados no Estado do Rio de Janeiro (pesquisas histórica, textual e iconográfica; vistorias técnicas para avaliação do estado de conservação e de preservação do imóvel ou do sítio; etc.), subsidiando a problematização de valores que vêm sendo atribuídos aos bens de natureza material a partir desse acúmulo. Hoje, o Setor de Estudos de Tombamento da Superintendência tem 78 estudos a serem desenvolvidos que se encontram paralisados desde a década de 1930, mas destacadamente a partir da década de 1960, o que representa uma ação urgente e de grande relevância para se pensar o patrimônio nacional situado no Estado do Rio de Janeiro.
MT	Superintendência do IPHAN no Mato Grosso. Cuiabá	1 vaga Arqueologia, Antropologia, História, Geografia, Ciências Sociais	O aluno irá realizar levantamentos e análises quanti-qualitativas dos processos e pesquisas arqueológicas disponíveis nos arquivos e em análise corrente pelo arqueólogo da Superintendência, tendo como objetivo o desenvolvimento de diagnósticos e estudos teóricos e aplicados, voltados a subsidiar a Superintendência com dados, propostas de procedimentos voltados a melhor gestão do patrimônio arqueológico no Estado de Mato Grosso, que se trata do terceiro maior em extensão territorial e de notável potencial arqueológico. As atividades e estudos preveem abordar diferentes questões envolvendo a gestão do patrimônio arqueológico, dentre as quais se destacam os casos em potencial e já vivenciados em Mato Grosso, de sobreposição de interesses entre os atores envolvidos – órgãos governamentais, empreendedores, arqueólogos, índios, comunidades tradicionais e outros – quanto aos significados e valores de sítios e vestígios arqueológicos, o que implica na realização de análises críticas e propositivas sobre as interfaces entre as legislações e procedimentos relacionados ao registro e à preservação dos patrimônios culturais materiais e imateriais.

ANEXO 3

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato	
Nome completo:	
Nascimento: (dd/mm/aaaa)	
Graduação do candidato:	
Endereço completo/Cidade/UF:	
Telefone(s) com DDD:	Endereço(s) eletrônico(s):
Documento de Identidade:	CPF:
Inscrição para a vaga de (preencher conforme ANEXO 1 ou 2)	
UF:	
Unidade do IPHAN e cidade de lotação do aluno:	
Graduação exigida:	
Declaração	
Declaro que estou de acordo com os termos do Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN – 2017 – e que ao ingressar no Programa estarei na condição exigida no Item 10 do Edital.	
_____/_____/_____,	_____
Data	Assinatura do candidato

ANEXO 4

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2017

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	MAXIMO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
01. Curso de extensão ou pós-graduação de curta duração de interesse para o campo da preservação (mínimo 30h).	4 cursos	0,5	2	Cópia do certificado ou declaração da instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
02. Especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> em área de interesse para o campo da preservação, reconhecida pelo MEC.	1 especialização	0,5	0,5	Cópia do diploma, certificado ou declaração da instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
03. Trabalho final de graduação com tema relativo ao campo da preservação.	1 trabalho	0,5	0,5	Declaração do orientador ou da instituição, constando o título e resumo do trabalho e nota obtida.
04. Estágio em nível superior em área de interesse para o campo da preservação . Será pontuado cada ano de estágio ou carga horária mínima de 960 horas, podendo somar os períodos de diferentes estágios para completar um ano ou a carga horária exigida.	2 anos de estágios ou 1920 horas	2,75	5,5	Cópia do certificado ou declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado e assinado pelos responsáveis, ou declaração assinada por profissional autônomo.
05. Estágio em nível superior em outras áreas. Será pontuado cada ano de estágio ou carga horária mínima de 960 horas, podendo somar os períodos de diferentes estágios para completar um ano ou a carga horária exigida.	3 anos de estágios ou 2880 horas.	0,3	0,9	Cópia do certificado ou declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado e assinado pelos responsáveis, ou declaração assinada por profissional autônomo.
06. Bolsa de iniciação científica ou equivalente em nível superior em área de interesse para o campo da preservação . Será pontuado cada ano de bolsa, podendo somar os períodos de diferentes bolsas para completar um ano.	2 anos de concessão de bolsa	0,8	1,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, descrevendo o tema pesquisado.
07. Bolsa de iniciação científica ou equivalente em nível superior em outras áreas. Será pontuado cada ano de bolsa, podendo somar os períodos de diferentes bolsas para completar um ano.	2 anos de concessão de bolsa	0,3	0,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, descrevendo o tema pesquisado.
08. Monitoria em nível superior em área de interesse para o campo da preservação com duração mínima de 1 semestre.	2 semestres	0,3	0,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
09. Monitoria em nível superior em outras áreas, com duração mínima de 1 semestre.	2 semestres	0,25	0,5	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
10. Experiência docente com duração mínima de 1 semestre.	4 semestres	0,25	1	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
11. Experiência na orientação de trabalhos de graduação.	3 orientações	0,1	0,3	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome do trabalho e aluno orientado.
12. Experiência profissional em área de interesse para o campo da preservação . Será pontuado cada ano de experiência ou carga horária mínima de 1440 horas, podendo somar os períodos de diferentes experiências para completar um ano ou a carga horária exigida.	5 anos de experiência ou 7200 horas	1	5	Cópia da declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
13. Trabalhos publicados em revistas, revistas eletrônicas, coletâneas e livros.	4 trabalhos	0,25	1	Cópia do trabalho, incluindo capa, índice e/ou sumário e ficha catalográfica.
14. Trabalhos completos publicados em anais de encontros científicos.	4 trabalhos	0,25	1	Cópia do trabalho, incluindo capa, índice e/ou sumário e ficha catalográfica.
15. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (comunicação oral, pôsteres e outros).	4 apresentações	0,25	1	Cópia do certificado ou declaração da instituição organizadora.
16. Experiência julgada pertinente pelo candidato, distinta dos demais itens.	3 experiências	0,5	1,5	Cópia do documento probatório adequado ao tipo de experiência(s) e justificativa do candidato para a inclusão da(s) experiência(s) .
17. Outras experiências consideradas relevantes pela comissão de seleção que não constam dos critérios acima.	3 experiências	0,5	1,5	A comissão deve justificar o critério no campo de observação.
Total de pontos			25	
Observação:				

Solicita-se que os documentos sejam apresentados na ordem dos itens.

Não há necessidade de autenticar as cópias, mas poderá ser solicitada a apresentação dos originais na etapa de entrevista (Item 14.3 do Edital).

ANEXO 5

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2017

CONCEITOS E PONTUAÇÃO TOTAL

ETAPA	RESULTADO
Primeira Etapa	<p>Eliminatória</p> <p>Habilitado ou não habilitado</p>
Segunda Etapa (até 25 pontos)	<p>Classificatória e Eliminatória</p> <p>1. Currículo Lattes – até 25 pontos Serão considerados na avaliação do Currículo Lattes apenas os itens que apresentam a documentação comprobatória e de acordo com o Anexo 4.</p> <p>2. Carta de exposição de motivos – até 5 pontos Serão considerados na avaliação da Carta de exposição de motivos os seguintes itens:</p> <p style="margin-left: 20px;">2.1) clareza, objetividade e texto bem estruturado; 2.2) adequação do conteúdo à atividade no Mestrado; 2.3) relação entre proposta pessoal e o Mestrado, justificando o interesse no Programa.</p> <p>3. Ensaio – até 10 pontos Serão considerados na avaliação do Ensaio os seguintes itens:</p> <p style="margin-left: 20px;">3.1) apresentação dos pontos principais e mais significativos dos textos escolhidos (objetivos e a ideia central); 3.2) visão crítica do candidato em relação às abordagens dos autores acerca das práticas de preservação no Brasil; 3.3) clareza, objetividade e texto bem estruturado.</p> <p>Nessa etapa serão eliminados os candidatos que tiverem obtido menos de 7,5 pontos na soma das notas da carta de exposição de motivos e do ensaio.</p>
(até 15 pontos)	
Terceira Etapa (até 60 pontos)	<p>Classificatória</p> <p>1. Entrevista – até 30 pontos Serão considerados na avaliação da Entrevista os seguintes itens:</p> <p style="margin-left: 20px;">1.1) capacidade de comunicação, expressão e desenvoltura; 1.2) ponto de vista e conhecimentos gerais na área do patrimônio cultural e relacionados à área de graduação do candidato; 1.3) entendimento dos objetivos do Mestrado e do perfil da vaga oferecida em relação às principais atividades previstas nos anexos 1 e 2; 1.4) pergunta específica da Unidade ou referente à área de formação profissional do candidato.</p> <p>2. Prova – até 30 pontos Serão considerados na avaliação da Prova os seguintes itens:</p> <p style="margin-left: 20px;">2.1) clareza, objetividade e estruturação do texto; 2.2) abordagem e conteúdo.</p>
Quarta Etapa (homologação)	<p>Classificatória e Eliminatória</p> <p>Verificação das etapas classificatórias e homologação dos três primeiros colocados em cada vaga. O primeiro colocado assumirá a vaga e os demais poderão ser chamados em caso de desistência do 1º ou 2º colocados, até o terceiro mês de início do curso.</p> <p>Nessa etapa serão eliminados os candidatos que tiverem obtido menos de 50 pontos na soma das duas etapas anteriores, não sendo, portanto, obrigatória a classificação de três candidatos e/ou o preenchimento das vagas.</p>

ANEXO 6

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2017

TEXTOS PARA ELABORAÇÃO DO ENSAIO¹

CARVALHO, Luciana Gonçalves. Tradições devotas, lúdicas inovações: o Sairé em múltiplas versões. **Sociologia & Antropologia**, v. 6, p. 237-259, 2016. Disponível em:

<http://revistappgsa.ifcs.ufrj.br/wp-content/uploads/2016/05/Sociologiaantropologia_ano6v06n01_registro-de-pesquisa.pdf>

Último acesso em: 23 dez.2016.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Intervenções sobre o patrimônio urbano: modelos e perspectivas. **Fórum Patrimônio: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** (UFMG. Online), v. 1, p. 16-36, 2008. Disponível em:

<http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/article/view/59/54>

Último acesso em: 23 dez.2016.

CHUVA, Marcia Regina Romeiro. Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n.7, jul.-dez.2003, p. 313-333.

Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi%2007/topoi7a4.pdf>

Último acesso em: 23 dez.2016.

MARINS, Paulo César Garcez. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), v. 29, p. 9-28, 2016.

Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/59122/59342>>

Último acesso em: 23 dez.2016.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: IPHAN. **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009**. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39. (Anais; v.2, t.1). Disponível em:

<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Texto%204%20-%20MENESES.pdf>>

Último acesso em: 23 dez.2016.

TAMASO, Izabela Maria. Os Patrimônios como Sistemas Patrimoniais e Culturais: notas etnográficas sobre o caso da cidade de Goiás. **Revista Antropológicas**, v. 26, p. 156, 2016.

Disponível em:

<http://www.revista.ufpe.br/revistaantropologicas/index.php/revista/article/view/573/374>>

Último acesso em: 23 dez.2016.

ZANIRATO, Silvia Helena. Usos sociais do Patrimônio Cultural e Natural. **Revista Patrimônio e Memória**. UNESP – FCLAs – CEDAP, v. 5, n.1, p. 137-152 - out. 2009.

Disponível em: <<http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/145/521>>

Último acesso em: 23 dez.2016.

¹ Apresentamos neste anexo as referências bibliográficas completas das obras indicadas para elaboração do Ensaio, conforme item 12.10 do Edital, com seus respectivos links de acesso, por se tratarem de obras de acesso público via internet. Anexamos também ao Edital publicado no Portal do IPHAN (www.iphan.gov.br) versões em PDF desses mesmos textos, com vistas a facilitar o acesso e a leitura dos mesmos.